

PORTARIA Nº 004/PGE/2023

Designa Procurador do Estado para responder pela Procuradoria Geral do Estado e da outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Subprocuradora-Geral Administrativa e de Controle Interno, Dra. Fabíola Paulino Garcia P. Cardoso, para, nos termos do § 7º do art. 4º e art. 7º da Lei Complementar nº 111/2002, responder pela Procuradoria Geral do Estado, no período de 18 a 27 de janeiro de 2023, sem prejuízo de suas funções,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 6 de janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6c2a131

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar